



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 5718 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 25/09/2025

Poder Executivo

LEI Nº 9350, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Especifica a abrangência da autorização a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Coletivo Público Urbano no Município de Caxias do Sul objeto da Lei nº 9.256, de 16 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado a concessão de subsídio tarifário de que trata a Lei nº 9.256, de 16 de dezembro de 2024, que engloba parcelas referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2025, limitando-se ao valor de:

I - R\$ 224.681,48 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), de 1º de junho de 2025 a 30 de junho de 2025;

II - R\$ 233.208,83 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e três centavos), de 1º de julho a 31 de junho de 2025; e

III - R\$ 225.398,97 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), de 1º de agosto a 31 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O repasse do subsídio depende de prévia análise técnica da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, que deverá atestar que os valores foram aplicados para manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros.

Art. 2º A concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo de Passageiros observará os limites e condições estabelecidos na Lei nº 9.256, de 16 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de dotação específica, o custeio poderá ocorrer por meio da dotação orçamentária - 3.3.60.45.00.00.00.00-1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Recurso Livre).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMATI - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGA LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2024/1007 para renovação contratual.
Valor: R\$ 104.340,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta reais)
Modalidade: Pregão eletrônico nº 2024/247
Processo GRP n.º 2023/43810 e PROA n.º 23/8050-0024749-6

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 186-2025** (fornecimento, garantia e assistência técnica de eletrodomésticos e projetor multimídia) e o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 364-2024** (fornecimento de medicamentos - tabela 3) estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2025.

Flávio Guido Cassina

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação, em exercício

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **1.º Julgamento, referente ao Chamamento Público n.º 223-2025** (habilitação e classificação visando seleção de empresa para elaboração de projeto e construção de 496 unidades habitacionais (apartamentos) no loteamento Morada do Valle, neste município, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida) está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2025.

Flávio Guido Cassina

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação, em exercício

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da **Dispensa Eletrônica n.º 6/2025** no dia **30 de setembro de 2025, às 8h**; o envio de propostas deve ocorrer até às 7h59min da data mencionada. A dispensa objetiva a aquisição de manômetros destinados à medição de pressão em sistemas hidráulicos, para atendimento às necessidades do setor de Hidrometria e da Divisão de Águas, conforme Termo de Referência - Anexo I. do Aviso. A dispensa será realizada no Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Outras informações na Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 25 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 186/2025 - TIPO: Menor Preço - SRP OBJETO: Aquisição parcelada de peças para manutenção elétrica de caminhões da marca FORD, pelo período de doze meses. ABERTURA: 10 de outubro de 2025, às 09 horas.

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2025

Milton Luiz Balbinot

Diretor Presidente

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 310/2025 - Contratada: **PLANTIZAN LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de proteção de taludes e encostas com inclinação de 45° ou superior, através de aplicação de biomanta de fibras de coco e hidrossemeadura, incluindo material, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Valor da aquisição: R\$34.155,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação	2
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	2

